



Relatório de Gestão do Exercício de 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015 e Portaria TCU nº 321/2015.

MACEIÓ, 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Art. Artigo

BB Banco do Brasil

CBCENF Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

CFP Conselhos de Fiscalização Profissional

CGAB Chefe de Gabinete

CI Controladoria Interna/Controle Interno

CLT Consolidação das Leis de Trabalho

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Cofen Conselho Federal de Enfermagem

Coren-AL Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

CPF Cadastro de Pessoa Física

CTA Câmara Técnica de Assistência

CTCE Comissão de Tomada de Contas Especial

DBR Declaração de Bens e Renda

DIRF Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

fls. Folhas

GT Grupo de Trabalhos

IN Instrução Normativa

INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IP Internet Protocol

IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

LAI Lei de Acesso a Informação

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal Ltda. Limitada

MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEMO Memorando

MTE Ministério Trabalho e Emprego

NBCASP Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NT Normas Técnicas

OF Ofício

PAD Processo Administrativo

PAD Processo Administrativo

Págs. Páginas

PAINT Programa de Auditoria Interna

PAINT Plano de Auditoria Interna

PCCS Plano de Cargos Carreiras e Salários

PEF Processo de Execução Fiscal

PETI Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PPA Plano Plurianual

PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário

PROGER Procuradoria-Geral

Qtd. Quantidade

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem

SECEX Secretaria de Controle Externo Sit. Situação

STN Secretaria do Tesouro Nacional

TCU Tribunal de Contas da União

TI Tecnologia da Informação

UPC Unidade Prestadora de Contas

UTI Unidade de Terapia Intensiva

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

TABELAS

- Tabela 01 – Quadro de Inscritos
- Tabela 02 – Identificação dos Titulares de Cargos
- Tabela 03 – Total das Fiscalizações Realizadas em 2015
- Tabela 04 – Relação dos Conselheiros Efetivos
- Tabela 05 – Relação dos Conselheiros Suplentes
- Tabela 06 – Demonstração da Receita
- Tabela 07 – Despesas de Pessoal
- Tabela 08 – Informação Reajuste Salarial
- Tabela 09 – Principais Sistemas de Informação

QUADROS

- Quadro 01 – Identificação do Conselho
- Quadro 02 – Programação de Despesas
- Quadro 03 – Despesas por Modalidade de Contratação
- Quadro 04 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
- Quadro 05 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência
- Quadro 06 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios
- Quadro 07 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.
- Quadro 08 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
- Quadro 09 – Força de Trabalho da UJ
- Quadro 10 – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro 11 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ
- Quadro 12 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
- Quadro 13 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária

Quadro 14 – Quantidade de servidores da UJ por nível de Escolaridade

Quadro 15 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 16 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento

Quadro 17 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Quadro 18 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Quadro 19 – Relatório de Cumprimento das Recomendações da Auditoria do Cofen

GRÁFICOS

Gráfico 01 – Distribuição de número de processos éticos disciplinares instaurados, segundo ano. COREN-AL, 2016.

FIGURAS

Figura 01 – Organograma Funcional

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICES

Apêndice 01 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 2.1. Identificação da Entidade
- 2.2. Identificação da Norma de Criação e das demais Normas, Regulamento e Manuais
- 2.3. Finalidade e Competências Institucionais
- 2.4. Organograma Funcional

3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

- 3.1. Planejamento Organizacional
 - 3.1.1. Componentes do Planejamento Estratégico
- 3.2. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos
- 3.3. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos
- 3.4. Execução do Plano de Metas ou de Ações
- 3.5. Informações Gerais
- 3.6. Desempenho Orçamentário
- 3.7. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

- 4.1. Estrutura de Governança
- 4.2. Relação dos Principais Dirigentes
- 4.3. Remuneração Paga aos Membros
- 4.4. Informações sobre as estruturas de Controles Internos Administrativos no âmbito da entidade
- 4.5. Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1. Canais de acesso do cidadão
- 5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
- 5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1. Desempenho Financeiro no Exercício
- 6.2. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
- 6.3. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade (Não ocorreu)
- 6.4. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 7.1. Gestão de Pessoas
 - 7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 7.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal
 - 7.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal
 - 7.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária
- 7.2. Gestão da Tecnologia da Informação

- 7.2.1. Principais Sistema de Informações

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

- 8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
- 8.3. Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por Entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
- 8.4. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2015 tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas durante o respectivo exercício, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na IN TCU nº 63/2010, na DN TCU nº 127/2013, na Portaria TCU nº 175/2013 e nas orientações do órgão de controle interno, de acordo com a Resolução COFEN nº. 421/2012. Também proporciona ao gestor a prestação de contas à sociedade, e especialmente à classe de enfermagem, da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão. A atuação do Sistema COFEN/CORENs tem sido conduzida de forma integrada, com ações planejadas e desencadeadas conjuntamente, respeitando-se, contudo, a autonomia de cada entidade. Essa orientação administrativa, pautada nas práticas mais relevantes da gestão participativa voltada para resultados, formatou o Planejamento Estratégico. Compete aos Conselhos Regionais de Enfermagem, realizar o registro, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional. As normas são editadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e cabe aos Conselhos Regionais fazê-las cumprir, não somente na esfera interna, quando pertinentes, como perante os profissionais da enfermagem. Dessa forma, o relatório está estruturado em 9 (nove) partes em que apresenta: a identificação e atributos da entidade; o planejamento e os resultados alcançados; a estrutura de governança e de autocontrole da gestão; a programação e execução orçamentária e financeira; as informações relativas à gestão de pessoas e terceirização de mão de obra; conformidades e tratamento de disposições legais e normativas, informações contábeis; relacionamento com a sociedade e outras informações sobre a gestão.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO

Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS			
Denominação Abreviada: CORENAL			
Código SIORG: Não aplicável		Código LOA: Não aplicável	
Código SIAFI: Não aplicável			
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 04.768.671/0001-58
Principal Atividade: Administração Publica Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(082) 3221-4118	(082) 3302-1221	(082) 3326-1023
Endereço Eletrônico: presidencia@corenalagoas.org.br,executivo@corenalagoas.org.br;financeiro@corenalagoas.org.br			
Página na Internet: http://www.corenalagoas.org.br			
Endereco Postal: RUA DR.JOSE BENTO JUNIORº 40, FAROL, CEP: 57051-260, MACEIO-AL			

2.2. Identificação da Norma de Criação e Demais Normas relacionadas à Gestão do CORENAL

Normas de Criação e Regulamentares da Unidade Jurisdicionada

- Lei de Criação nº 5.905 de 12 de julho de 1973, que cria o Conselho Federal de Enfermagem e os Conselhos Regionais de Enfermagem.

Outras Normas e Regulamentos da Unidade Jurisdicionada

DECISÃO CORENAL Nº. 001/2015 - Cria o grupo de trabalho de valorização da enfermagem – GTVEN, para proteção e valorização do profissional enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem;

DECISÃO CORENAL Nº 002/2015 - Dispõe sobre as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico e normatização do exercício dos profissionais de Enfermagem nas Instituições de Longa Permanência para Idosos(ILPS). Elaboração em 2015 e conclusão e aprovação pelo plenário e encaminhamento ao COFEN para homologação em 2016;

DECISÃO COFEN nº 003/2015 que altera a DECISÃO CORENAL nº 004/2010 que institui o cargo de Assessor de Comunicação;

DECISÃO CORENAL nº 018/2015 Aprova abertura de Créditos Adicionais do Coren AL;

DECISÃO CORENAL nº 029/2015 Regulamenta a concessão de passagens e de diárias no âmbito do Coren AL;

DECISÃO CORENAL nº 030/2015 Regulamenta o pagamento de Jetons e do auxílio de representação no âmbito do Coren AL;

DECISÃO CORENAL nº 033/2015 Estabelece os valores das taxas de serviços referentes ao exercício de 2016, no âmbito do Coren AL.

2.3. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (CORENAL), criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem que aprova o Regimento Interno. O CORENAL é integrado por 05 Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes, e tem como funções básicas: Fiscalizar, disciplinar registrar, orientar, técnica e eticamente, o exercício da profissão de enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade, na jurisdição do Estado de Alagoas. Busca, também, soluções para garantir a valorização da profissão e melhor qualidade de vida para os profissionais da área.

É Competência Institucional do Conselho Regional de Enfermagem – CORENAL:

- I. Fiscalizar a observância das disposições do Código de Ética da Enfermagem;
- II. Zelar pelo bom conceito da Enfermagem;
- III. Promover o aperfeiçoamento das ações de Enfermagem;
- IV. Defender o livre exercício de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- V. Funcionar como órgão consultivo em problemas de âmbito local, observadas as diretrizes do COFEN;
- VI. Fiscalizar a aplicação das Leis que regulam o exercício profissional e o ensino das profissões de enfermagem;
- VII. Zelar pelo cumprimento das Leis relativas à Enfermagem;
- VIII. Inscrever os profissionais de Enfermagem, de acordo com a Lei e normas, baixadas pelo COFEN;
- IX. Registrar as empresas de saúde que desenvolvem ações de Enfermagem;
- X. Cancelar inscrições provisórias e registros de empresas;
- XI. Expedir carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional, e servirá de documento de identidade, bem como a cédula profissional;

- XII. Manter atualizadas e publicar as relações dos profissionais inscritos e das empresas registradas;
- XIII. Exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou pelo COFEN.

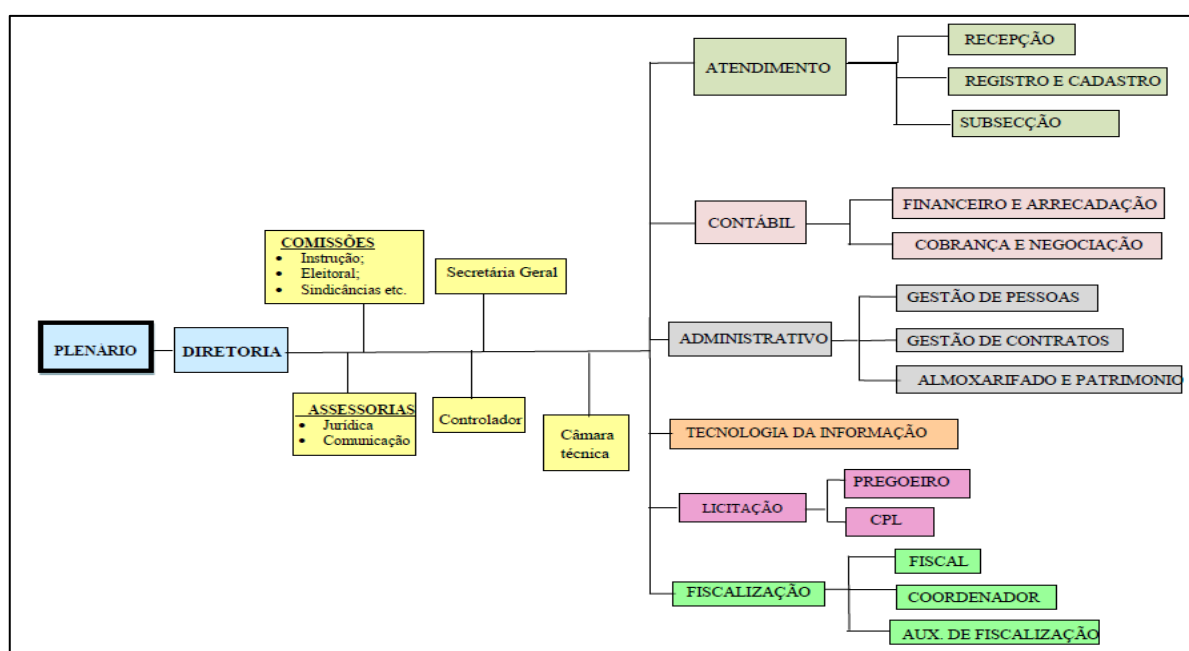
O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Quantitativo de Inscritos no Regional – CORENAL				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias) até 31/12/2015.				
<i>Coren</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
AL	5860	9779	4472	20111
TOTAL	5860	9779	4472	20111

Tabela 01 – Quadro de Inscritos

2.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.

Figura 01 – Organograma Funcional



Constituído por todos os Conselheiros do CORENAL, é o órgão máximo de orientação, controle e disciplinamento normativo.

Diretoria

É integrado pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleito pelo Plenário. A Diretoria compete acompanhar a execução dos trabalhos técnicos e administrativos do COREN AL, verificar o desempenho das atividades e formular sugestões para o aprimoramento dos trabalhos.

Comissões ou Grupo de Trabalhos (GT)

Atuam conforme procedimento próprio e decidem pela manifestação conjunta e majoritária, de acordo com as suas competências específicas. São comissões do CORENAL: Comissão de Instrução, Comissão Eleitoral, Comissão Sindicâncias e Grupos de Trabalhos, etc.

A competência de cada uma das comissões ou grupo de trabalhos específicos está disposta no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

Assessorias

Órgão de assessoramento técnico-administrativo a Diretoria para desenvolvimento de atividades específica de interesse do CORENAL e assessoria ao Plenário.

Assessoria Jurídica

Assessoria Contábil

Assessoria de Comunicação

Assessoria Técnica

Secretaria Geral

É integrada pela secretaria executiva para assessorar a Presidência e Diretoria nos assuntos pertinentes à secretaria.

Controlador

Constitui-se no órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do CORENAL visando controlar as atividades administrativas, orçamentaria-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integradas do Regional.

Câmara Técnica

Coordenar os trabalhos da área de desenvolvimento profissional, distribuir os processos para relato e coordenar assuntos relacionados à organização e à realização de eventos estaduais.

INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Recepção	Prestar atendimento ao público – profissionais de enfermagem.	Armando Torloni Antonio Souza	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2015
Registro e Cadastro	Coordenar as ações operacionais da unidade registro e cadastro (URC)	Ana Flora	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2015
Subseção	Prestar atendimento ao público – profissionais de enfermagem.	Clesivaldo	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2015
Financeiro e Arrecadação	Elaboração e acompanhamento da execução da proposta orçamentária, realizar os serviços financeiros, execução da arrecadação da receita	Josiane Moura Fernando Costa	Asses. Contábil Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2015 01/04 a 31/12/2015
Cobrança e Negociação	Cobrança e negociação de anuidades/taxas atrasadas	Maria Alice	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2015
Gestão de Pessoas	Administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano dentro do COREN-AL	Danúbia	Administradora	01/01 a 14/07/2015
Gestão de Contratos	Controlar e acompanhar a fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no contrato.	Danúbia	Administradora	01/01 a 31/12/2015
Almoxarifado e Patrimônio	Receber para guarda e proteção os materiais adquiridos; Entregar os materiais mediante requisições autorizadas aos usuários; Manter atualizados os registros necessários; Fazer inventário físico e cadastro no sistema.	Erick Fabricio Danubia	Téc. Admin. Adminstradora	01/01 a 31/12/2015 01/01 a 31/12/2015
Tecnologia da Informação	Planejar e monitorar o processo de modernização da rede de computadores do COREN-AL.	Cláudio Ricardo	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2015
Pregoeiro	Condução dos Pregões e julgamento dos vencedores das licitações	Arthur Paiva	Téc.Admin.	01/01 a 31/12/2015
CPL	Coordenar todas as atividades licitatórias	Arthur Paiva	Téc. Admin.	01/01 a 31/12/2015
Fiscal	Conhecer os serviços prestados e cadastrar as instituições, notificar as irregularidades e ilegalidades e orientar os profissionais de enfermagem, além de apurar denúncias encaminhadas a este Conselho	Rosivânia Thalita Claudiane José Wesley	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	01/01 a 31/12/2015 01/01 a 31/12/2015 01/01 a 31/12/2015 21/09 a 31/12/2015
Coordenador da Fiscalização	Coordenar os trabalhos da fiscalização, acompanhar o cumprimento das metas de	Denise	Colaboradora de Enfermagem	03/08 a 31/12/2015

	fiscalização traçadas no Plano de Trabalho.			
Aux.de Fiscalização	Acompanhar os trabalhos da fiscalização,arquivar os processos do setor	Juliana Santos	Aux.Fiscalização	21/09 a 31/12/2015

Tabela 02 – Identificação dos Titulares de Cargos

3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
------------	---

A partir da criação dos Conselhos de Enfermagem, foi contínua a evolução da profissão de enfermagem e o conseqüente aumento do número de registros profissionais e de organizações de enfermagem. Vislumbrando a necessidade de alcançar a excelência no desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, busca o constante desenvolvimento técnico e operacional, objetivando solidez na concretização dos projetos e metas anuais.

Com a institucionalização do Sistema COFEN/CORENs, os Conselhos de Enfermagem passaram a se organizar de forma sistêmica, definiram suas estratégias de atuação e criaram o seu modelo de planejamento participativo.

Reconhecemos que muitas etapas ainda precisam ser vencidas, para que o CORENAL alcance total êxito na execução do Planejamento Estratégico. Vários fatores ainda nos limitam para atingirmos as metas desejadas e projetadas.

É inegável o positivismo da atuação dos Conselhos de Enfermagem no âmbito nacional, a visão e o perfil com que a sociedade enxerga o profissional da Enfermagem e a conseqüente credibilidade que os Conselhos desfrutam, sendo, portanto, o resultado da atuação comprometida e firmada em alicerce consistente, em todas as ações realizadas.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas concentrou esforços para promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços à classe de enfermagem e à sociedade.

Focado em seu Mapa Estratégico, o CORENAL passou em uma primeira etapa a redesenhar suas áreas e otimizar procedimentos internos para garantir eficácia nos processos e maior interação com o Sistema COFEN/CORENs.

3.1.1. Componentes do Planejamento Estratégico**3.1.1.1. Missão**

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

3.1.1.2. Visão

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

3.2. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos

3.2.1. Plano de trabalho

Como já informado em momentos anteriores, ao assumir o COREN AL, a nova diretoria estabeleceu prioridades para o período de 2015 no sentido não só de dar continuidade ao projeto determinado pela gestão anterior mas principalmente canalizando para os objetivos legalmente estabelecidos e para os eixos delineados pela atual gestão que serão oficializados no planejamento estratégico construído conforme recomenda os princípios teóricos do método.

Assim a princípio foram planejadas ações para continuidade do processo de fiscalização, de arrecadação e administração de contrato internos e outros aspectos.

3.3. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A gestão que assumiu o COREN/AL em 5 de janeiro de 2015, apesar da política de administração sugerida pelo COFEN, não encontrou planejamento de ações para o período de adaptação da nova diretoria. Assim sendo os meses iniciais foram utilizados para adaptação a situação desconhecida bem como para elaboração do planejamento estratégico para o triênio 2016, 2017 e 2018.

Considerando a demonstração por parte dos inscritos sobre falta de Credibilidade e confiança no Coren/AL, foram pensadas ações voltadas para ;

- Viabilizar Educação continuada para os inscritos. .

- Política de valorização da Enfermagem

Considerando a importância da atuação conjunta das entidades de classe;

- Adesão aos movimentos dos Sindicatos e da associação Brasileira de Enfermagem.

Ação de fiscalização:

Considerando a FISCALIZAÇÃO função precípua do Conselho, foram pensadas inicialmente estratégias para estruturar o setor de forma a iniciarmos com tempo suficiente para apresentar resultados ainda em 2015.

Dentre as ações estavam :-

- Estabelecer parceria com o COFEN para viabilizar condições financeiras para o trabalho da equipe.

- Contratar Fiscais

- Indicar o Coordenador do Setor

Seguindo o cronograma de visitas passou a atender prioritariamente o atendimento de denúncias, deixando em segundo plano as visitas de rotina, porém foi mantido a ação do COREN Itinerante, com divulgação prévia na unidade de saúde visitadas. As parcerias com os sindicatos dos auxiliares e técnicos de enfermagem-SATEAL e do sindicato dos enfermeiros –SINEAL, permite que o inscrito no COREN/AL possa obter uma resolutividade mais ampla devido a troca de informações/denúncias entre os órgãos. Foram realizadas reuniões com enfermeiros de instituições, para fomentar a troca de informação (sistematização da assistência, normas e rotinas entre outros) e para sensibilização quanto a necessidade de Responsáveis Técnicos em cada unidade.

Para a realização das ações de fiscalização em todo o estado o CORENAL conta apenas com uma equipe de quatro fiscais, sendo o último fiscal admitido em setembro de 2015, todos estes estão lotados na sede do conselho, carga horária de 30 horas semanais e um automóvel para realização das fiscalizações.

Durante todo o período de 2013/2014 o departamento de fiscalização ficou sem um coordenador. Atualmente, com a nova gestão o cargo está sendo exercido por uma Colaboradora de Enfermagem.

A rotina de trabalho incluiu fiscalizações ordinárias, extraordinárias e complementares, e momentos de educação continuada. No ano de 2015, o departamento recebeu 78 denúncias realizadas por email, telefone e pessoalmente pelos inscritos. Ocorrendo também denúncias recebidas extra judicialmente e por outros órgãos, como sindicatos e vigilância sanitária.

No recebimento das denúncias, realizou-se uma análise para avaliação da necessidade de averiguação prévia ou realização da fiscalização de imediato. Seguindo esta dinâmica obtivemos 04 denúncias encaminhadas para abertura de processo ético.

Das fiscalizações realizadas, ocorreram 53 fiscalizações em todo o ano, destas fiscalizações encontram-se as fiscalizações de caráter ordinárias, as fiscalizações extraordinárias e complementares.

Total de Fiscalizações realizadas: 53		
Total de Fiscalizações ordinárias: 8	Total de Fiscalizações extraordinárias: 27 Ex-Ofício: 1 Denúncias: 26	Total de Fiscalizações complementares: 18 Ex-Ofício: 10 Retorno: 8

Tabela 03 – Total das Fiscalizações Realizadas em 2015

O departamento passou por um processo de reestruturação, com padronização dos processos administrativos e relatórios emitidos, tendo como referencial o Manual de Fiscalização do COFEN, normatizado pela Resolução Cofen nº 374/2011. Todos os fiscais receberam orientação e treinamento para elaboração de relatório circunstanciado, momento este que caracterizou certa lentidão nas conclusões e encaminhamento dos processos de fiscalização, visto que os relatórios emitidos anteriormente não estavam em acordo com o referido manual.

Além das fiscalizações o departamento realizou emissão e renovação de CRT, e acompanhamento dos prazos referentes às atividades do departamento.

Ação melhorar a arrecadação:

Considerando o significativo índice de inadimplência naquele momento, quase que inviabilizando o cumprimento das funções do órgão, foram pensados mecanismos voltados para ativação da ARRECADAÇÃO.

-Estruturar o setor de Arrecadação

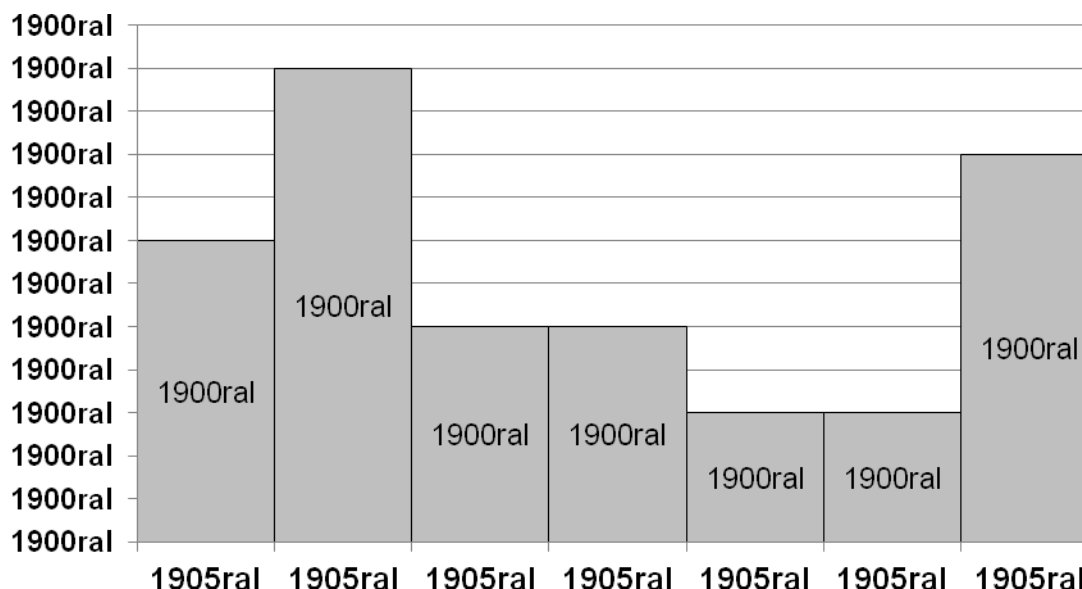
-Estabelecer cronograma de visitas as Unidades de Saúde do estado bem como as privadas e filantrópicas.

Esta é uma ação de muita relevância para o COREN/AL, cujos procedimentos são desencadeados obedecendo as normas sequenciais dos procedimentos de cobrança, sendo ofertadas as alternativas possíveis para a liquidação dos débitos, e mostrando a importância da regularidade do profissional, para o exercício da sua profissão. A eficiência desse procedimento garante a sustentabilidade do COREN/AL.

Ação relativa a Processos Éticos Disciplinares e Pareceres técnicos:

Quando a nova gestão assumiu o COREN/AL os processos ético-disciplinares encontravam-se sem monitoramento, desde o início de 2015 com a nova gestão os processos de 2009 à 2015 começaram a serem colocados em ordem, analisados, inseridos no INCORP e dado os encaminhamentos cabíveis, consoante ao disposto na Resolução COFEN N° 370/2010 (Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais da Enfermagem). Desde então esse conselho vem acompanhando e monitorando os Processos Éticos Disciplinares (PEDs) por meio de planilhas e relatório do sistema INCORP. Desde 2009, o COREN/AL possui instaurados 43 (quarenta e três) PEDs, sendo oito encerrados e arquivados, 23 (vinte e três) em andamento e 12 (doze) para serem analisado e dado os encaminhamentos necessários.

Gráfico 01 – Distribuição de numero de processos éticos disciplinares instaurados, segundo ano. COREN-AL, 2016.



Fonte: Planilha de monitoramento COREN/AL. Dados 03/02/16

O ano que em que mais se instaurou PED foi em 2010 com 11 PEDs, após foi o ano de 2015 com nove PEDs, em seguida o ano de 2009 com sete, em 2001 e 2012 cinco respectivamente e nos anos 2013 e 2014 apenas três PEDs em cada ano.

Ressalta-se que no ano de 2015, das nove (100%) denúncias referente à infração ética e/ou disciplinar protocolada no COREN/AL, cem por cento foram instaurados PED. Atualmente, três dos nove processos encontra-se com conselheiros para parecer conclusivo (PED Nº 001/2015; Nº 005/2015 e Nº 006/2015), três encontram-se na fase de julgamento (PED Nº 002/2015; Nº 003/2015 e Nº 004/2015) e os outros três em fase de instrução processual com a Comissão de Instrução de Processo Ético (PED Nº 007/2015; Nº 008/2015 e Nº 009/2015).

Referente aos processos éticos encerrados e arquivados do ano de 2015 foram em número de quatro.

Foram feitas onze solicitações de Pareceres Técnicos e no especificamente em 2015 foram atendidos 73% (8) dessa demanda. Os outros três (3) estão em fase de conclusão.

3.4. Execução do Plano de Metas ou de Ações

Assim definido áreas de trabalho para 2015 foram executadas:

- Estabelecida parceria com o COFEN através de convenio nos termos do MAIS FISCALIZAÇÃO que possibilitou a contratação de mais um fiscal.
- Estabelecida parceria com a Secretaria Estadual de Saúde par liberação de uma enfermeira para coordenar o Setor de fiscalização possibilitando a organização da planilha das fiscalizações conforme denúncias, necessidades ordinárias e outras solicitações.
- Renegociações da dívida através do Refis.
- Estabelecido cronograma de visitas as unidades de saúde
- Programado três cursos sobre Técnicas Básicas no cuidado de Enfermagem (baixa e alta complexidade) para pessoal da 9ª Região.
- Programado curso sobre atendimento de urgência e emergencia para Enfermagem do HGE
- Estruturação do Grupo de trabalho para Valorização da Enfermagem.
- Mobilização pelas 30h para enfermagem
- Mobilização pela implantação do piso salarial para enfermagem.

3.5. Informações Gerais

É importante novamente informar a impossibilidade de fazer registro de alcance de metas de ações desenvolvidas por outra gestão vez que não foram encontrados documentos que registrem essas ocorrências.

Mais uma vez reafirmamos a construção da proposta de trabalho para o triênio 2016, 2017 e 2018, nas bases do planejamento estratégico o que possibilitará o desempenho do COREN no período determinado e conseqüentemente servirá de amparo para construção do relatório anual dos anos em questão.

3.6 Desempenho Orçamentário

3.6.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

(Não houve ocorrência no exercício)

3.6.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

(Não houve ocorrência no exercício)

3.6.3. Informações Sobre a Realização das Receitas

Demonstração da Receita		
	2014	2015
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.945.683,39	1.964.628,23
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	441,72	479,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.662,43	119.759,03
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	236.177,13	246.012,79
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	161.941,28
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	7.154,58	12.806,22
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	45.444,86
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	3.509,16	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	109.835,32	73.506,69
RECEITAS DIVERSAS (Multas,Juros de Mora s/Anuidades,Outras Receitas)	26.363,59	13.146,25
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.955.000,00	1.964.628,23
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	1.000,00	479,28

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.300,00	119.759,03
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	271.834,00	246.012,79
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	161.941,28
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	68.000,00	12.806,22
MULTAS, JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	45.444,86
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	132.000,00	73.506,09
RECEITAS DIVERSAS (Multa, Juros de Mora s/Anuidades, Outras Receitas)	2.000,00	13.146,25
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2014	2015
Receita Total Arrecadada	2.383.827,32	2.637.724,03
Receita Total Compartilhada	2.325.655,73	2.356.023,72
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	581.664,27	588.156,40

Tabela 06 – Demonstração da Receita

3.6.4. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.

QUADRO 02 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : COREN/AL			Código UO: Não aplicável		UGO: Não aplicável	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			1.018.319,00	0,00	1.395.815,00	
CRÉDITOS	Suplementares		162.761,61	0,00	508.726,76	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		(-) 134.246,73	0,00	(-) 152.191,64	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2015 (A)			1.046.833,88	0,00	1.752.350,12	
Dotação final 2014 (B)			1.017.473,11	0,00	1.335.407,89	
Variação (B/A-1)*100			97,19	0,00	76,21	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO NICIAL			66.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		21.173,16	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão do exercício de 2015

	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		(-) 6.173,16	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2015 (A)			81.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2014 (B)			65.000,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			124,62	0,00	0,00	0,00

3.6.5. Informações Sobre a Execução das Despesas

QUADRO 03 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	296.564,68	248.485,20	239.868,13	220.199,06
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	296.564,38	248.485,20	239.868,13	220.199,06
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	182.851,70	110.632,21	170.925,99	104.160,50
g) Dispensa	103.509,14	78.338,85	96.675,26	77.793,19
h) Inexigibilidade	79.342,56	90.390,18	74.250,73	90.145,10
3. Regime de Execução Especial	541,88	346,57	541,88	346,57
i) Suprimentos de Fundos	541,88	346,57	541,88	346,57
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	992.200,05	814.514,88	992.200,05	814.514,88
j) Pagamento em Folha	958.360,05	809.401,28	958.360,05	809.401,28
k) Diárias	33.840,00	5.113,60	33.840,00	5.113,60
5. Outros	785.632,48	651.209,68	778.285,97	648.213,45
6. Total (1+2+3+4+5)	2.257.790,79	1.869.773,61	2.181.822,02	1.816.336,73

QUADRO 04– DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Vencim.e Vantagens Fixas	664.924,27	592.889,16	664.924,27	592.889,16				

Relatório de Gestão do exercício de 2015

					0,00	0,00	664.924,27	592.889,16
Despesas variáveis	54.272,75	40.567,77	54.272,75	40.567,77	0,00	6.324,36	54.272,75	34.243,41
Obrigações Patronais	204.095,28	181.057,95	204.095,28	181.057,95	0,00	0,00	204.095,28	181.057,95
Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.067,75	0,00	35.067,75	0,00	0,00	0,00	35.067,75	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Material de Consumo	40.065,68	38.955,23	40.065,68	38.955,23	3.871,03	497,53	36.194,65	38.457,70
Serviços de Terceiros e Encargos	460.713,00	155.044,21	460.713,00	155.044,21	57.152,74	22.342,79	403.560,26	132.701,42
Outros Serviços e Encargos	172.827,28	346.321,05	185.001,55	346.321,05	0,00	4.923,54	185.001,66	341.397,51
Diversas Despesas de Custeio	12.174,38	902,15	0,00	902,15	0,00	0,00	0,00	902,15
Transferências Correntes	588.156,40	581.664,27	588.156,40	581.664,27	0,00	0,00	588.156,40	581.664,27
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	25.494,00	9.993,30	25.494,00	9.993,30	14.945,00	0,00	10.549,00	9.993,30
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Investimentos Financeiras								
Aquisições e Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.7 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.

3.7.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO 05 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	04/2015	Coren-AL	-	1.645,13	161.941,28	2017	2015	2017	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

3.7.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores

Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO 06 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:	Não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	01	00	00	161.941,28	0,00	0,00
Contrato de Repasse	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Totais	01	00	00	161.941,28	0,00	0,00

3.7.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO 07 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2015	Contas Prestadas	Quantidade	01	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	00	00
		Montante Repassado	161.941,28	0,00	0,00
2014	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Anteriores a 2013	Contas Prestadas	Quantidade	00	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

3.7.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 08 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Federal de Enfermagem - COFEN					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO: Não aplicável		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2015	Quantidade de Contas Prestadas			00	00
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	00	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	01	00
			Montante Repassado (R\$)	161.941,28	0,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	00
			Quantidade Reprovada	00	00
			Quantidade de TCE	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
2014	Contas Analisadas	Quantidade de contas prestadas		00	00
		Quantidade Aprovada		00	00
		Quantidade Reprovada		00	00
		Quantidade de TCE		00	00
		Montante repassado		0,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		00	00
2013	Contas analisadas	Quantidade de Contas Prestadas		00	00
		Quantidade Aprovada		00	00
		Quantidade Reprovada		00	00
		Quantidade de TCE		00	00
		Montante Repassado		0,00	0,00
	Contas	Quantidade		00	00

Relatório de Gestão do exercício de 2015

	NÃO Analisadas	Montante Repassado	0,00	0,00
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	00
		Montante Repassado	0,00	0,00

4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1. Estrutura de Governança

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN/AL nº 025/2012 e homologado pela Resolução do COFEN nº 026/2013.

O COREN/AL realiza uma reunião mensal do seu Plenário e outra pela Diretoria, nessas reuniões são tomadas as decisões da alçada de cada área, cujos resultados são levados para decisão final.

O Presidente, Conselheiros e Membros do plenário são eleitos por meio de eleição direta, participando dela todos os profissionais de enfermagem registrados e com inscrição definitiva, em conformidade com o que rege o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen no. 355/2009.

A eleição acontece a cada três anos, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem, com o mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas de duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

A composição do plenário do CORENAL é de 05 (cinco) conselheiros efetivos e igual número de conselheiros suplentes.

A Presidência administrativa desenvolve em sua rotina de atividades, importantes ações de apoio à gestão, através da análise de todos os processos de despesa e de ordem interpessoal, objetivando manter o equilíbrio e controle do órgão, sob todos os setores de atuação do Regional.

4.2. Relação dos Principais Dirigentes

Composição do Plenário do COREN/AL, no exercício de 2015

Conselheiros Efetivos

Mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017

Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti Presidente	COREN/AL Nº 11.793-ENF CPF: 087.511.454-72
Enfermeira Ana Claudia Ferreira P. Coutinho Secretária	COREN/AL Nº 65960-ENF CPF: 827.212.644-87
Enfermeira Ana Paula A. Rebelo Rodrigues	COREN/AL Nº 140175-ENF

Tesoureira	CPF:049.253.734-80
Téc.Enf. Leidjane Ferreira de Melo	COREN/AL Nº 615168 -TEC
Membro efetivo	CPF:007.902.824-10
Téc.Enf. Adailton Antonio da Silva	COREN/AL Nº 496681-TEC
Membro efetivo	CPF: 871.297.284-34

Tabela 04 – Relação dos Conselheiros Efetivos

Conselheiros Suplentes

Mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017

Enfermeira Rita de Cassia B. de Oliveira Peixoto	COREN/AL Nº 76012-ENF CPF: 453.967.012-34
Membro suplente	
Enfermeira Maria das Graças Pereira Lima	COREN/AL Nº 15279-ENF-R CPF: 087.666.654-34
Membro suplente	
Enfermeira Regina de Souza Alves	COREN/AL Nº 70661-ENF CPF: 312.445.565-72
Membro suplente	
Téc.Enf. Eluciane Soares da Luz	COREN/AL Nº 104325-TEC CPF: 488.946.054-34
Membro suplente	
Téc.Enf. Elanie Tavares do Nascimento	COREN/AL Nº 451221-TEC CPF: 042.174.514-23
Membro suplente	

Tabela 05 – Relação dos Conselheiros Suplentes

Os atos administrativos são autorizados e acompanhados pelo Conselheiro Presidente e Conselheiro Tesoureiro.

O COREN/AL conta com o Comitê Permanente de Controle Interno para análise e parecer sobre a prestação de contas, composto de 02 (dois) Conselheiros Regional e 01 (um) e um advogado, designado por meio da Portaria, cabendo o respectivo comitê o acompanhamento dos controles internos, e a averiguação de todos os processos de despesa, analisando e apurando a sua legalidade.

Também é analisado o comportamento da receita, visando manter o equilíbrio financeiro do Órgão.

Os Conselhos regionais são auditados periodicamente, por meio de auditoria interna realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujos relatórios são

encaminhados ao regional com as recomendações necessárias para as devidas correções e/ou justificativas.

O Plenário deste Conselho exerce plena autonomia dentre os seus membros, no tocante a concordância ou discordância das tomadas de decisões, sendo considerado sempre o propósito de se chegar a um consenso que seja benéfico a todos.

4.3. Remuneração Paga aos Membros

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme art.14 do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012 e art.10 do Regimento Interno do COREN/AL, os serviços prestados pelos conselheiros tem caráter honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

4.4. Informações sobre as estruturas de Controles Internos Administrativos no âmbito da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas não possui em sua estrutura organizacional unidade de controle interno ou auditoria interna, existe a atuação do Comitê Permanente de Controle Interno para Prestação de Contas que atua instruindo através de parecer para consideração e julgamento do Plenário, os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referência expressa aos resultados do recebimento das rendas integrantes da receita; da regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados doações ou subvenções; da regularidade do processo de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais; e da regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.

4.5. Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

Não se aplica, por não existir dispositivo legal que determine as demonstrações contábeis do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Enfermagem sejam validadas por Auditoria Independente.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

O COREN-AL utiliza recursos tecnológicos para promover contato com seus inscritos e com a sociedade para viabilização de informações, de denúncias, de reclamações dentre outros interesses. A princípio é disponibilizado o portal <http://www.corenalagoas.org.br>, assim como o facebook (corenalagoas).

Disponibilizamos ainda contatos da assessoria de imprensa como whatsapp especialmente criado em situações de eventos ou coisa que o valha e temos a declarar que esse último tem apresentado alto índice de resolutividade frente aos objetivos determinados.

5.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-usuários

A mensuração do grau de satisfação de cidadãos- usuários dos produtos e/ou serviços decorrentes das ações do COREN AL até o momento tem sido efetivado pelo portal através de atribuição de estrelas (por número).

5.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

Os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade podem ser assim referenciados:

- Site
- Facebook
- Whatsapp
- Cartazes
- Entrevistas em rádios
- Panfletos
- Diário Oficial do Estado (publicações dos Atos Administrativos e dos Processos Licitatórios de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

O Coren-AL vem divulgando alguns itens constantes na Lei da Transparência - LAI no seu portal. Conforme Acórdão 96/2016-TU, o Coren-AL atenderá as solicitações conforme orientação do TCU, no prazo de 180 a partir de 27 de janeiro de 2016.

5.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

No exercício de 2015 não foi possível incluir no Plano de Trabalho as medidas citadas do Decreto 5.296/2004 e NT da ABNT, haja vista que a sede atual não tem condições de espaço físico e arquitetônico para cumprimento das mesmas.

Todavia, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físicos, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e a informação e comunicação, para possibilitar as pessoas com deficiência o

pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, contempla no seu projeto arquitetônico para sua nova sede as medidas adotadas ao cumprimento das normas de acessibilidade atendendo as normas técnicas da ABNT e do Decreto nº 5.296/2004.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho Financeiro no Exercício

A gestão do Coren-AL no exercício de 2015 executou suas atividades buscando sempre assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas da Autarquia.

No exercício de 2015 foi registrado um superávit financeiro de R\$ 1.078.741,94 (hum milhão setenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), fechando o exercício com um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixas para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.109.876,28 (hum milhão cento e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

6.2 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Ressaltamos que não foram depreciados os bens após o tombamento, uma vez que os mesmos encontram-se avaliados a valores históricos, faltando reavaliá-los ou reduzi-los ao valor recuperável. A reavaliação ou redução são necessárias para que a base monetária inicial seja confiável espelhando o valor justo dos bens.

Embora a aplicação dos dispositivos contidos em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, seja obrigatória a partir de 2011, esse regional, planeja para 2016 a contratação de empresa especializada para avaliação dos ativos, conseguindo regularizando as devidas depreciações, amortizações, exaustões e mensurações do seu ativo, ressaltando também a falta de aplicabilidade devido a ausência de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, apesar que já existe no Conselho Federal de Enfermagem um Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

6.3 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

(Não ocorreu)

6.4 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas

(Apêndice 01)

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Gestão de Pessoas

7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO 09 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	17	17	4	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	17	17	4	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	17	17	4	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
4. Total de Servidores (1+2+3)	17	17	4	2
Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal Obs. Quatro Servidores de carreira, referente ao item 1.2.1, compõem a força de trabalho do Conselho como ocupante de cargos de funções gratificadas.				

QUADRO 10 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA – Situação apurada em 31/12

Distribuição da Lotação Efetiva Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	13	04

QUADRO 12 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	4	4	3	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	4	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	8	8	3	2

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

QUADRO 13 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	5	9	3	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	9	3	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	2	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	6	11	4	0	0

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

Dos funcionários efetivos e comissionados, 12 correspondem a mulheres e 09 a homens.

A força de trabalho do COREN em relação à estrutura de cargos está distribuída da seguinte forma:

- Enfermeira Fiscal – 04
- Aux.de Fiscalização - 01
- Tec.Administrativo – 11
- Aux.Serviços Gerais – 01
- Assessorias Comissionados – 04

QUADRO 14 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	4	12	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	4	12	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	4	16	0	0	0
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Setor de Contabilidade/Pessoal

7.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

O montante de gasto com despesas de pessoal no exercício de 2015 foi:

Tabela 07 – Despesas de Pessoal

Vencimentos	Valores R\$
Salários e Gratificações	601.141,09
Férias e 13o.Salário	63.783,18
Indenizações	35.067,75
Benefícios Assistenciais	49.317,04
Encargos Sociais	204.095,28

Demais Despesas Variáveis	4.955,71
TOTAL	958.360,05
LEGENDA <u>Salários e Gratificações</u> Salário / Salário de Cargo em Comissão / Gratificação de Função <u>Férias e 13o.Salário</u> 13o.Salário / Adicional de Férias (Art.7o. inciso XVII da Constituição Federal) <u>Indenizações</u> Multa Rescisória <u>Benefícios Assistenciais</u> Vale Alimentação <u>Encargos Sociais</u> Previdência Social, Fundo de Garantia, PIS/PASEP <u>Demais despesas variáveis</u> Diária e Ajuda de Custo e Vale Transporte	

Fonte: Setor de Contabilidade/Dpto. Pessoal

Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

A política de gestão de pessoas do COREN/AL fundamenta-se no desenvolvimento profissional, na concessão de benefícios praticados pelo mercado, na qualidade de vida e no compromisso com a inclusão social.

No exercício de 2015, o COREN/AL manteve as seguintes concessões aos seus funcionários:

- Vale Alimentação
- Gratificação natalina, concedida de acordo com a legislação em vigor
- Reajuste salarial concedido, conforme acordo entre Plenário e funcionários.

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste Salarial – 10%	01/05/2015	Plenário do COREN/AL	452º. ROP - 13/05/2015	Servidores em Cargos Efetivos

Tabela 08 – Informação Reajuste Salarial

7.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o COREN/AL para desenvolver sua estrutura administrativa e operacionalização da gestão por meio da criação de assessorias, departamentos, e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

Os empregados do COREN/AL são contratados mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os empregados admitidos por concurso público estão assegurado a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada ampla defesa e contraditório.

Em dezembro de 2015, o COREN/AL contava com 21 colaboradores, sendo 17 funcionários efetivos e 04 comissionados.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas continua enfrentado problemas relacionados à insuficiência e inadequação do quadro de pessoal. São considerados restrições ao potencial de atuação, que afetam o desempenho do COREN/AL, concorrendo para uma série de dificuldades operacionais.

Esse exercício de 2015 o Regional realizou a contratação de 04 funcionários ainda pela lista do concurso de 2011, sendo 02 Téc.Administrativo para suprir os que pediram exoneração e 02 para o setor de fiscalização, para os cargos de Fiscal e Aux.de Fiscalização. Essas contratações para o setor de fiscalização se deu pela ajuda financeira do COFEN no período de dois anos.

Atualmente o COREN/AL não possui de forma padronizada ou formalizada processos que trata os riscos relacionados à gestão do seu pessoal, contudo não há riscos comprometedores para o cumprimento de sua missão institucional.

7.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária

(Não houve ocorrência no exercício)

7.2. Gestão da Tecnologia da Informação

7.2.1. Principais Sistema de Informações

Por motivo da falta de estrutura física e de pessoal, o Coren-AL não tem um Plano Estratégico de TI (PETI), porém tomara as devidas providências para elaboração do mesmo em 2016.

Abaixo segue a Descrição dos principais sistemas de informação do Coren-AL:

Tabela 09 – Principais Sistemas de Informação

SISTEMA	OBJETIVO	FUNCIONALIDADES	RESPONSÁVEL TÉCNICO
IncorpWare	Possibilitar o gerenciamento completo das informações cadastrais dos profissionais	Cadastro de inscritos Controle financeiro Controle de fiscalização Controle da dívida ativa Controle de protocolos Relatórios gerenciais	Cláudio Ricardo
Folha de Pagamento	Permitir realizar cálculos mensais para o controle dos pagamentos dos funcionários	Cálculo mensal unificado de empregados Controle de eventos Criação de recibos de pagamentos Implementação do novo layout da RAIS Geração HomologNet / TRCT Lançamento de reajustes de salários de diversas formas, mantendo o fator histórico de cada uma para posterior consulta Cadastro e parametrização de novos eventos	Cláudio Ricardo
Sistema Financeiro e Contábil (SISCONT)	Permitir o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas	Controle orçamentário por conta ou por centro de custo e conta Registro das dotações iniciais, Transposições e reformulações orçamentárias Registro e controle dos pagamentos realizados e a realizar Controle de movimentações financeiras, adiantamentos e suprimentos de fundos Registro e controle das receitas a receber e recebidas Registro de lançamentos contábeis Manutenção do plano de contas no padrão NBCASP	Cláudio Ricardo

		Balanco financeiro Balanco patrimonial	
Sistema de Almoxarifado e Materiais (SIALM)	Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade	Controle do estoque de atendimento de pedidos efetuados Controle de consumo Controle de inventário Emissão de gráficos e relatórios	Cláudio Ricardo
Sistema de Patrimônio (SISPAT)	Controlar os bens patrimoniais conforme determina a legislação vigente	Cadastro dos bens patrimoniais Controle das movimentações Gráficos e relatórios	Cláudio Ricardo

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

QUADRO 15 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Não houve deliberações do TCU a serem atendidas no exercício.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

QUADRO 16 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
<i>Não existem deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

QUADRO 17 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não houve deliberações do OCI a serem atendidas no exercício.</i>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

QUADRO 18 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
<i>Não existem deliberações do OCI pendentes de atendimento no exercício.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

8.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
------------	---

QUADRO 19 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
<i>Não existem recomendações do órgão de auditoria do COFEN pendentes de atendimento.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

8.3. Medidas Administrativas Para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

(Não houve ocorrência no exercício)

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

- O Regional não conta com outras informações que justifiquem menção no corpo do relatório.